



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 5/2025/CONSUP/IFTO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

1 Ata da terceira reunião ordinária de dois mil e vinte cinco do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia seis
3 de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Auditório I
4 da Reitoria, localizada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul,
5 ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul – CEP 77020-450 Palmas/TO,
6 reuniu-se, sob a presidência do reitor Antonio da Luz Júnior, o Conselho Superior do
7 Instituto Federal do Tocantins. Foi registrada a presença dos representantes do
8 Colégio de Dirigentes, segmento diretores-gerais de *campi*: Gilvan Vieira Moura,
9 primeiro titular; Claudio de Sousa Galvão, primeiro suplente; dos representantes do
10 Colégio de Dirigentes, segmento diretores de *campi* e pró-reitores: Juliana Ferreira
11 de Queiroz, primeira titular; Marcia Adriana de Faria Ribeiro, primeira suplente; dos
12 representantes dos servidores docentes: Otávio Cabral Neto, primeiro titular; Edmar
13 Vinícius de Carvalho, quarto titular; Paulo da Silva Paz Neto, primeiro suplente; Saulo
14 Carvalho de Souza Timóteo, segundo suplente, Regiane Lopes dos Santos, terceira
15 suplente, dos representantes dos servidores técnico-administrativos em
16 educação: Edson Leite Apinagé, primeiro titular; Kiara Souza dos Reis Cavalcante,
17 segunda titular; Francisco César de Sousa, terceiro titular; Josuan de Carvalho da
18 Cunha, quarto titular; dos representantes dos discentes: Lucas Alves Machado,
19 primeiro titular; João Vitor Bonini de Alcantara, quarto titular; dos representantes
20 dos egressos: Rodrigo Araújo Fortes, primeiro suplente; do representante da
21 Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins –
22 FECOMÉRCIO, Leandro Dias Costas, titular; do representante do Sindicato dos
23 Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS, Maria Lúcia de Oliveira
24 Sousa, suplente; do representante da Secretaria Estadual de Desenvolvimento da
25 Agricultura e Pecuária – SEAGRO, Corombert Leão de Oliveira, titular;
26 da representante do SINASEFE seção Araguatins, Márcia Regina Marques Amado da
27 Silva; da secretária do Conselho Superior, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa.
28 O presidente conferiu o quórum, cumprimentou os participantes, e declarou aberta
29 a reunião. Reforçou que a pauta do dia constitui-se de seis itens, com possibilidade
30 da adição de mais um que seria colocado à apreciação dos conselheiros. Recordou
31 que, conforme encaminhado no grupo de WhatsApp no dia 30 de julho, havia mais
32 uma solicitação de ponto de pauta que dizia respeito ao regulamento do Programa
33 de Gestão e Desempenho dos Servidores – PGD. Destacou que precisavam da
34 apreciação do Conselho antes de iniciar a vigência na comunidade. Justificou o
35 equívoco quando da publicação da pauta e do ponto não inserido por
36 esquecimento. Explicou que, conforme o regulamento do Conselho, nesses casos era
37 necessário apresentar a solicitação de inclusão de ponto de pauta logo no início da
38 reunião. Na sequência, abriu a palavra aos conselheiros a respeito do tema para
39 manifestação. Nenhuma manifestação foi registrada. Colocou a inclusão em

40 deliberação. Aprovada por unanimidade, tendo sido incluso o ponto 7 na pauta, a
41 saber: deliberação acerca do regulamento que institui o Programa de Gestão e
42 Desempenho – PGD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e
43 Tecnologia do Tocantins. Na sequência procedeu-se aos informes gerais. O
44 conselheiro Josuan informou sobre os andamentos da comissão relacionada à
45 documentação das regulamentações sobre o auxílio de transporte no âmbito do
46 Instituto Federal Tocantins. Disse que havia uma comissão formada pelos colegas
47 Márcia Amado, Jefferson, Valquires e o professor Éder Brasil. Informou que já
48 haviam se reunido para deliberar sobre a instalação dos trabalhos, com início
49 da coleta de informações, e que haviam solicitado mais informações à Diretoria de
50 Gestão de Pessoas – DGP, além da solicitação da prorrogação da comissão para que
51 os trabalhos fossem concluídos nos sessenta dias de prorrogação da data inicial da
52 comissão. Informou que até o momento haviam sido feitos estudos que seriam
53 compilados dessas informações para repasse à Reitoria. Justificou o informe
54 considerando que a comunidade interna do Instituto tinha anseio em relação às
55 informações. O conselheiro Edmar fez dois informes com relação especificamente
56 à parte de pesquisa. Informou que, com os resumos para a submissão dos trabalhos
57 da JICE em período aberto até o dia 12 de agosto, próxima terça-feira, pediu o
58 incentivo aos conselheiros e também aos alunos por meio do envio de seus
59 trabalhos e divulgação do prazo na comunidade. O outro informe se tratava
60 da divulgação de um processo de edital de pesquisa aberto, de projetos de
61 incentivo, a criação de ambientes de inserção científica, pesquisa, extensão
62 universitária e Inovação, que era específico para a CAPES e destinado a cursos da
63 de Educação a Distância da Universidade Aberta do Brasil. Informou que eram três
64 licenciaturas e um tecnólogo, e que esses projetos precisavam envolver os alunos,
65 reforçou que as inscrições iriam até agosto, com a execução dos projetos
66 programada para dezembro de 2025 e julho de 2026. O presidente lembrou que
67 na última reunião, em junho, ele havia dito aos conselheiros que iriam sediar o
68 Fórum de Dirigentes da Região Norte da Rede Federal, e que o evento iniciava-se
69 naquela data na cidade de Palmas, no *Campus* Palmas, do IFTO. Destacou que
70 receberiam em torno de 80 gestores, entre diretores de *campi*, pró-reitores e
71 reitores da região. Reforçou o convite a todos, e destacou que o evento era
72 importante, pois teriam a oportunidade de trocar principalmente experiências entre
73 os gestores da Região Norte, além de se aproximarem e fortalecerem o trabalho da
74 rede federal em toda a região. Citou que o IFTO havia sido destaque na avaliação da
75 Controladoria-Geral da União – CGU, tendo obtido o primeiro lugar nacional na
76 transparência ativa entre as 231 instituições avaliadas pela CGU. O IFTO é, portanto,
77 a instituição com maior destaque, atendendo a todos os critérios de transparência
78 ativa da CGU. Destacou que era um momento de muito orgulho para toda a
79 instituição e aproveitou para agradecer e parabenizar em especial a equipe de
80 Ouvidoria, que havia conduzido todo o trabalho. Na sequência, procedeu-se à
81 deliberação do ponto dois, a saber: deliberação
82 acerca da Ata nº 4/2025/CONSUP/IFTO, de 17 de junho de 2025, referente à 2ª
83 reunião ordinária (2815491) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação,
84 Ciência e Tecnologia do Tocantins. Após apresentação, o item foi submetido à
85 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à
86 deliberação do ponto três, a saber: apresentação do Relatório de Gestão Correcional
87 referente ao exercício de 2024, bem como do Plano Operacional Anual para o
88 exercício de 2025, conforme Processo nº 23235.014182/2025-12. Rafaella Lorryne
89 Neves Portilho se apresentou como titular da Unidade de Correição do IFTO,

90 a Corregedoria, e informou que o objetivo naquele momento era apresentar um
91 compilado do relatório de 2024, emitido no final de fevereiro e publicado no site do
92 IFTO. Disse que o objetivo do relatório era apresentar um panorama da atuação
93 correcional em 2024, o planejamento das ações para 2025, e era também
94 um cumprimento das normas do IFTO, contidas no regulamento das atividades de
95 correção, bem como também da Portaria CGU nº 27 de 2022, com o objetivo
96 também de garantir a transparência ativa. Apresentou um pouco da estrutura da
97 Corregedoria. Informou que o relatório trazia um diagnóstico atual da Unidade de
98 Correção, que naquela data era vinculada à Reitoria e também ao Sistema de
99 Correção do Poder Executivo Federal – SISCOR; além disso, era regida por
100 normativos tanto do IFTO como da Controladoria-geral da União, com uma atuação
101 abrangente. Eram responsáveis tanto pela coordenação, supervisão e também
102 execução das atividades correcionais no âmbito do IFTO, tanto na Reitoria como
103 em todos os *campi*. Explicou que, apesar de estarem sujeitos e vinculados à Reitoria,
104 estavam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do
105 SISCOR, a Corregedoria-geral da União. Informou que CRG, órgão central da CGU,
106 que tratava a atividade disciplinar, supervisionava, tanto da forma técnica, como da
107 emissão as orientações normativas para todas as corregedorias. Disse que a
108 Corregedoria era dirigida por seu corregedor setorial, nomeado pelo reitor com
109 mandato aprovado pela Corregedoria-geral da União. Sendo assim, apesar de o
110 reitor indicar o nome do corregedor, que assumia o papel de titular da unidade
111 correcional, o mandato também tinha que ser aprovado pela CRG, e pela
112 Corregedoria-geral da União. Informou que havia alguns requisitos que o corregedor
113 deveria cumprir para assumir o mandato, e que o mesmo também era responsável
114 pela gestão do banco de servidores para a composição de comissões disciplinares.
115 Citou que o IFTO tinha um banco de servidores para compor tanto as comissões de
116 procedimentos disciplinares, como também para conduzir processos investigativos.
117 Explicou que as atividades de correção dentro do IFTO utilizavam tanto
118 procedimentos investigativos como consensuais e acusatórios. Citou que o SISCOR
119 era o Sistema de Correção do Poder Executivo Federal, tendo seu fundamento legal
120 no Decreto 5.480 e na Portaria CGU número 27 de 2022; ou seja, era um sistema
121 estabelecido dentro do Poder Executivo Federal, que tinha um órgão central
122 (CGU) cuidando das atividades disciplinares, da responsabilização de agentes
123 públicos, assim como tinha também unidades setoriais em cada órgão, tanto da
124 administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Destacou que os objetivos
125 desse sistema era prevenir a prática de ilícitos administrativos, combater a
126 corrupção, promover melhoria na gestão pública, promover a integridade
127 institucional e garantir a responsabilização célere e proporcional. Como citado,
128 repetiu que o órgão central era a Corregedoria-geral da União, que participava da
129 estrutura da CGU, com as unidades setoriais em cada órgão, e que o IFTO era uma
130 dessas unidades setoriais, a corregedoria do IFTO, e eles também eram responsáveis
131 pela aprovação dos mandatos dos corregedores em todo o sistema. Citou que
132 havia duas frentes de atuação, tanto responsabilização de agente público, como
133 responsabilização de pessoa jurídica por atos de corrupção. Apresentou os
134 normativos a que obedeciam e que buscavam como fonte, fundamento: Lei nº
135 8.112, o regime jurídico dos servidores, Lei nº 8.429, que dispõe sobre atos de
136 improbidade, Lei nº 9.784, que regula o processo administrativo na administração
137 pública federal, Lei nº 12.813, que trata do conflito de interesses no exercício do
138 cargo, Lei nº 12.843, que trata especificamente da responsabilização administrativa
139 de pessoas jurídicas por atos de corrupção, Lei nº 13.869, que dispõe sobre crimes

140 de abuso de autoridade, que levou toda a estrutura existente de Corregedoria, de
141 procedimentos investigativos, de toda a investigação antes da instauração de um
142 processo acusatório que surgiu por causa da lei de abuso de autoridade. Citou
143 também o Decreto nº 11.123, que delega competência para a prática de atos
144 administrativos disciplinares, e a portaria MEC nº 555 de 2022, que subdelega aos
145 reitores das IFEs que têm unidade correcional instituída. Explicou que, pela Lei nº
146 8.112, o responsável naquela data por aplicar penalidades aos agentes públicos do
147 Poder Executivo Federal era o presidente da República, mas ele delegou isso pelo
148 Decreto ao ministro da Educação, e o ministro da Educação, via subdelegação,
149 delegou ao reitor do IFTO. Explicou que essa delegação aos dirigentes máximos das
150 instituições federais de ensino só poderia ocorrer nas instituições que contassem
151 com uma Unidade de Correição Instituída – UCI. Citou que o IFTO se caracterizava
152 como uma UCI. Citou também a Portaria Normativa da CGU, nº 27,
153 que regulamenta toda a atividade de correição, documento no qual o regulamento
154 de atividade de correição do IFTO buscou fundamento. Por último, citou Portaria da
155 CGU 2.463, que trazia o EPAD como um sistema obrigatório para fornecimento de
156 alimentação das atividades correicionais. Explicou o que era uma Unidade de
157 Correição Instituída – UCI; disse que a cada dirigente máximo das instituições
158 federais de ensino foi dada a delegação de competência para aplicar deliberações
159 disciplinares em seus servidores. Para tanto, a Instituição Federal de Ensino tinha
160 que ter uma Unidade de Correição Instituída, o que só se caracterizava quando a
161 Corregedoria-geral da União verificava alguns requisitos dessa Corregedoria, como
162 sua previsão na estrutura, no Regimento Geral, Estatuto Social ou Norma
163 Equivalente. A Corregedoria do IFTO estava prevista no Regimento Geral do IFTO,
164 artigos 36 a 39, tanto também como no Estatuto, artigo 23. Possui carga ou função
165 de confiança para o seu titular e possui também competência privativa para
166 manifestação final quanto ao juízo de admissibilidade em relação à infração
167 disciplinar. Destacou que a Corregedoria tinha que dissuadir como competência a
168 manifestação final sobre as denúncias e representações que fossem recebidas em
169 face de agentes públicos ou de pessoas jurídicas. Cumprindo esses requisitos, ela se
170 tornava uma UCI, uma Unidade de Correição Instituída. Reforçou que ter uma
171 unidade de correição instituída significava tanto ter competência para aplicar
172 deliberações em seus servidores, como também o corregedor possuir mandato.
173 Informou que havia outras instituições federais de ensino que não tinham UCI,
174 tinham unidades de correição, mas que não se configuravam como UCI. Destacou
175 que a Corregedoria do IFTO tinha esse selo, citou inclusive que era o selo azul no
176 portal institucional, justamente porque a Corregedoria do IFTO se qualificava como
177 uma unidade de correição instituída. Apresentou alguns sistemas correicionais que
178 eram usados pela Corregedoria e que estavam dentro do SISCOR. Citou que tinham
179 o EPAD, que alimentava todos os processos disciplinares e investigativos. Citou,
180 inclusive, que, quando o cidadão fazia uma denúncia na Ouvidoria pelo FalaBR, ele
181 conseguia acompanhar o extrato do procedimento investigativo, e todo o seu
182 andamento depois que passava para a Corregedoria através do EPAD. Citou também
183 o portal da transparência, onde era possível ver os dados de forma geral dos
184 processos acusatórios, investigativos, tanto do IFTO, como das outras instituições.
185 Informou que, na página da Corregedoria, havia o passo a passo de como pesquisar
186 os dados específicos do IFTO relativos aos agentes públicos da instituição. Disse
187 que também utilizavam o banco de sanções, e o ECGU, sistema de gestão de
188 corregedorias, além do sistema de emissão de certidões correicionais negativas.
189 Apresentou o modelo de maturidade correcional. Informou que o SISCOR, por meio

190 da Corregedoria-geral da União, dispunha de alguns instrumentos de fiscalização dos
191 trabalhos da corregedoria. Informou que a Corregedoria do IFTO, por exemplo, era
192 fiscalizada e acompanhada por alguns instrumentos, sendo um desses o modelo de
193 maturidade correcional, que nada mais era do que uma alta avaliação que a CGU
194 fazia para saber como estava a maturidade de cada corregedoria nas organizações
195 públicas. Informou que o modelo era estruturado em cinco níveis, e tinha quatro
196 papéis, desde o nível 1 até o nível 5. Explicou que, no nível 1, havia uma
197 corregedoria que ainda estava estruturando o seu trabalho, já no nível 5 havia uma
198 corregedoria em que o seu trabalho estaria otimizado, que seria uma corregedoria
199 com maturidade mais elevada. Disse que, dentro desse modelo, havia vários
200 critérios que a Corregedoria tinha que cumprir para ser avaliada em cada nível.
201 Informou que, no Relatório de Gestão Correcional, havia sido informado como a
202 corregedoria do IFTO foi avaliada no passado. Informou que o modelo de
203 maturidade correcional, o CRGMM da CGU, começou a rodar em 2020, mas nesta
204 época não era obrigatório, e o utilizavam mais para verificação; era um projeto-
205 piloto, do qual a Corregedoria do IFTO chegou a participar. Em 2022, houve outra
206 rodada, com participação obrigatória, e em 2024 houve uma rodada de
207 autoavaliação. Informou que a Corregedoria do IFTO ficou no nível 1. Explicou que
208 desse nível 1, a corregedoria deveria cumprir 26 macroprocessos e que, desses 26, a
209 corregedoria cumpriu 16 e houve quatro atividades em que a Corregedoria do IFTO
210 foi selecionada por boas práticas. Justificou que, apesar de terem ficado no nível 1,
211 nível ainda iniciante, algumas atividades realizadas durante os trabalhos de 2024
212 foram consideradas como boas práticas pela CGU, inclusive estavam disponibilizadas
213 atualmente para outras instituições como modelo. Quanto ao Índice de
214 Desempenho e Execução da Atividade Correcional – IDECOR do SisCor, explicou
215 que nada mais era do que uma vitrine pública, atualmente, da CGU, para toda a
216 comunidade, tanto interna como externa, sobre o desempenho da atividade
217 correcional em cada instituição pública. Explicou que o modelo de níveis de
218 maturidade apresentado não era público, mas sim do sistema da CGU, o qual ela
219 levou para apresentar à comunidade, mas que não ficava exposto. Já o IDECOR,
220 instituído pela portaria CGU nº 181, avaliava a performance das unidades setoriais
221 de correção do sistema de correção do Poder Executivo Federal, sendo o seu
222 objetivo mensurar o desempenho das unidades por meio de pontuação e
223 agrupamento em cinco faixas com base em dois tipos de indicadores. Informou que
224 todos os indicadores estavam dispostos no relatório. No entanto, citou dois grupos
225 de indicadores, os de gestão e os de desempenho correcional. Disse que os
226 indicadores de gestão eram aqueles relacionados aos requisitos de UCI, por
227 exemplo, que era a previsão formal de corregedoria na estrutura organizacional, a
228 designação de cargo, a competência privativa para emissão de juízo, a participação
229 nas autoavaliações da CGU, ou seja, as corregedorias que participavam daquele
230 modelo de maturidade pontuavam nesse requisito, além de uma metodologia de
231 gestão de riscos baseada em listas disciplinares. Quanto aos indicadores de
232 desempenho, informou que estes indicavam o tempo médio dos procedimentos
233 investigativos dos processos correccionais, o tempo médio também dos processos
234 acusatórios e também a efetividade desses processos. Apresentou o extrato do
235 EPAD, que aparecia como corregedoria, explicou que o extrato à direita era o extrato
236 que aparecia no portal das corregedorias da CGU. Informou que o IFTO ficou no
237 grupo 2, disse que chegaram a uma pontuação de 6,7, e acima do grupo 2 somente
238 o nível 1. Então, foi considerado que possuíam a maioria dos requisitos de gestão e
239 também estavam na média dos procedimentos correccionais, ou seja, de certa forma,

240 dentro do esperado. Apresentou as normativas de dentro do IFTO: Estatuto,
241 Regimento Geral, Regulamento das Atividades de Correção e a Portaria nº 29, que
242 instituía critérios de priorização da análise de demandas correcionais, baseados no
243 tempo de prescrição do processo, na repercussão do caso, se veio de um cidadão
244 interno ou externo. Com base nesses critérios, nessas circunstâncias, disse que
245 definiam qual demanda seria analisada primeiro ou não. Citou também o
246 regulamento do banco de servidores e a Portaria nº 268 de 2025, que designou 38
247 servidores para compor esse banco. Informou que a portaria havia sido atualizada
248 no início de 2025. Apresentou o quadro de pessoal da Corregedoria com status de
249 fevereiro de 2025: quatro servidores efetivos, mais um colaborador terceirizado. No
250 entanto, reforçou que no relatório, na maioria do exercício de 2024 até outubro de
251 2024, a Corregedoria ficou com a atuação de um ou dois servidores, com momentos
252 ali de atuação de somente um servidor. Em novembro de 2024, contaram com a
253 agregação de mais um servidor efetivo e, em fevereiro de 2025, mais um que
254 formou os quatro. Naquela data, agosto de 2025, estavam com uma equipe de cinco
255 servidores contando com ela, pois em junho mais uma servidora chegou
256 para compor o quadro de pessoal da Corregedoria. Quanto ao banco de servidores,
257 informou que, aprovado pela Resolução nº 44 do Consup, era o banco que continha
258 aqueles 38 servidores já mencionados. Disse que o banco foi atualizado em 2025, e
259 pontuou que tiveram algumas dificuldades, pois, apesar de o banco ter um mandato
260 de dois anos, já havia um banco instituído durante o ano de 2024. Houve algumas
261 dificuldades de os servidores que participavam comporem as comissões, assim como
262 dificuldades como excesso de trabalho desses servidores. Quanto à estrutura física e
263 tecnológica da Corregedoria, citou que tinha sala própria na Reitoria, com mobiliário
264 adequado, equipamentos, quatro desktops, telefone, internet de qualidade, mas
265 havia algumas novas necessidades como novos computadores, webcam, notebook e
266 sala para as oitivas. Informou que no relatório justificava a necessidade devido ao
267 carro-chefe da Corregedoria ser as oitivas nos procedimentos investigativos. Explicou
268 como funcionavam os procedimentos correcionais no IFTO para conhecimento da
269 comunidade. Esclareceu que havia três frentes, os procedimentos investigativos, que
270 poderiam ser desde uma Investigação Preliminar Sumária - IPS, uma investigação
271 preliminar (procedimento específico para pessoa jurídica), sindicância investigativa e
272 sindicância patrimonial, sendo as duas últimas menos utilizadas. Citou também o
273 termo de procedimento consensual, que é um termo de ajuste de conduta, para
274 penalidades em que o servidor se enquadrava em advertência ou suspensão de no
275 máximo trinta dias; informou que poderia ser proposto ao servidor um termo de
276 ajuste de conduta, ou seja, um procedimento consensual em que, se ele
277 concordasse, não seria penalizado. Citou também os procedimentos acusatórios, a
278 sindicância acusatória, PAD, PAD do rito sumário, além do procedimento de
279 sindicância específico para servidores temporários, e também o PAR, que
280 é um processo para responsabilizar uma pessoa jurídica por atos de corrupção. Na
281 sequência, explicou de forma didática como que funcionava o processo desde a
282 chegada da denúncia à Corregedoria até a finalização. Citou que, ao chegar uma
283 notícia de fato na Corregedoria, era feito primeiro um juiz de unicidade, o
284 corregedor ajustava a denúncia, a representação, a lista, analisando o mínimo da
285 materialidade, e se essa levaria aquela denúncia à frente. Caso contrário, se não
286 conseguir conter os dados minimamente necessários, precisaria se aprofundar
287 naquela investigação com um processo, para conseguir por justa causa para um
288 provatório, o que poderia também acontecer de imediato, como conseguir reunir
289 todos os elementos de informação suficientes para a abertura de uma acusação

290 formal contra um servidor. Outros sistemas, recursos usados pela Corregedoria,
291 foram citados por Rafaella, SEI, SUAP, e atualmente as oitivas estavam sendo
292 armazenadas no Google Drive, além do WhatsApp institucional da
293 Corregedoria. Citou que haviam instituído uma central de intimações através do
294 recurso do WhatsApp. Quanto à análise do cenário dos procedimentos ao final de
295 2024, conforme relatório apresentado, relataram durante todo o ano de 2024 a
296 coleta de 48 denúncias ou representações. Explicou que denúncias eram feitas por
297 cidadão e representações pela comunidade interna, servidores e chefias em
298 detrimento de outros servidores. Informou que, ao final de 2024, houve muitos
299 casos aguardando tanto a instauração de IPS como de PAD, além de uma alta carga
300 de trabalho, e por isso muitos processos aguardaram a instauração e a investigação.
301 Informou que de notícias e irregularidades houve 48 ao final de 2024, com 4 juízos
302 negativos de admissibilidade realizados, 2 riscos de integridade, 8 pedidos de
303 acesso à informação, 42 emissões de certificações negativas, 10 IPS instaurados e
304 3 processos administrativos disciplinares instaurados. Quanto ao principais temas
305 das apurações, informou que havia um quadro disponibilizado no relatório de gestão
306 correcional que explicava que as infrações da legislação e as normas
307 institucionais foram colocadas em um grupo maior, incluindo falta de urbanidade
308 e desrespeito aos deveres da Lei nº 8.112. Citou que houve 17 denúncias nesse
309 sentido. Citou que houve 15 denúncias relacionadas à assédio moral e sexual, e 7
310 denúncias de representações relacionadas à ausência ao trabalho e abandono de
311 cargo, 4 de usos indevidos da cargo público (exercício de comércio, quebra de uso de
312 cargo para lograr lucros próprios, ou em favor de terceiros), 3 denúncias de
313 acumulação ilegal de cargos e 2 denúncias de discriminação e violência de gênero.
314 Explicou que geralmente o denunciante, o representante, fazia a denúncia e quando
315 esta checava à Corregedoria, no juiz inicial já era estabelecida em qual temática, em
316 qual ilícito a denúncia poderia se enquadrar, e que, ao final do processo, essa
317 tipificação poderia inclusive mudar, ou seja, os números também poderiam ser
318 alterados ao final do processo. Quanto às ações exitosas em 2024, citou a
319 reestruturação da equipe, com uma força-tarefa estabelecida em outubro de 2024.
320 Com o parâmetro em setembro da diminuída equipe, informou que a Corregedoria
321 em articulação com a gestão do IFTO trabalhou para compor a equipe, que
322 atualmente contava cinco servidores. Quanto à força-tarefa informou que foi
323 instituída no final de 2024, composta por três servidores externos à Corregedoria,
324 servidores de outros setores, para atuarem nos procedimentos investigativos. Citou
325 que a força-tarefa concluiu os trabalhos no final de dezembro de 2024. Citou a
326 reformulação da página institucional da Corregedoria, com o ícone de acesso na
327 primeira página, para que as pessoas tivessem mais acesso e mais facilidade de
328 acesso aos dados da Corregedoria. Disse que na página havia desde o relatório a
329 normativas e links para o portal de transparência da CGU. Citou também a criação da
330 central de intimações, o WhatsApp institucional. Citou que quanto às comissões
331 acusatórias havia reclamações quanto à intimidação das pessoas que deveriam ser
332 ouvidas, devido ao uso de telefone pessoal, o que trazia alguns problemas,
333 obstáculos, por isso criara, através do ramal da Corregedoria, o WhatsApp
334 institucional, que era utilizado especificamente para as intimações e os
335 informes. Citou também que, ao final de 2024, foi criado um manual de investigação
336 preliminar sumária, que era um manual de procedimentos para auxiliar quem atuava
337 em procedimentos investigativos; informou que realizaram uma Oficina de
338 investigação preliminar sumária com o pessoal da força tarefa. Reforçou que eram
339 muitos números de IPSs aguardando a instauração; por essa razão, primeiro

340 treinaram a equipe, para depois ela começar a realmente atuar nos
341 procedimentos. Informou que ao final de 2024 contaram com uma palestra sobre
342 assédio sexual, um evento institucional – Acolher e Prevenir, promovido pela Pró-
343 reitoria de Assuntos Estudantis, e que também organizaram o arquivo permanente
344 da Corregedoria. Lembrou que atualmente as transmissões de informações de PAD
345 vinham direto para a Corregedoria. Lembrou da dificuldade de quando recebia uma
346 solicitação de acesso à informação, e que tinham que procurar o processo nos
347 *campi*; dessa forma, solicitou o envio dos processos tanto físicos como os do SEI para
348 a Corregedoria, para que mantivessem um arquivo permanente, tornando o acesso
349 à informação ao demandante mais célebre. Quanto aos desafios enfrentados pela
350 Corregedoria durante o ano de 2024, apontou a questão da diminuição da força de
351 pessoal, o aumento expressivo das denúncias e representações - aumento de 30%
352 em 2024 em relação ao registrado em 2023 -, além da baixa adesão ao banco,
353 também para a composição de comissões disciplinares. Lembrou que
354 em 2025 tiveram que atualizar a Portaria referente ao banco, justamente por causa
355 dessas dificuldades de atuação dos servidores que participavam do banco. Outro dos
356 desafios enfrentados pela Corregedoria foi o acúmulo de funções do corregedor.
357 Explicou que anteriormente o corregedor acumulava funções, ou seja, não havia
358 dedicação integral para a função de corregedor, o que impactava na atuação
359 correcional. Explicou que, quando um corregedor acumulava funções com outros
360 setores, ele não estava em dedicação exclusiva para a Corregedoria, o que impactava
361 no resultado dos trabalhos da Corregedoria. Disse que atualmente o titular da
362 unidade correcional atuava somente como corregedor e estava ativo somente na
363 Corregedoria. Apresentou o planejamento de 2025 feito no início do ano. Explicou
364 que o planejamento foi elaborado em seis eixos. O primeiro promoveria e divulgaria
365 ações de capacitação aos servidores, tanto lotados na Corregedoria, quanto aos
366 integrantes do Banco - BSCCD que foi constituído novamente no início de
367 2025. A intenção era capacitar tanto os servidores que entraram na equipe como o
368 próprio banco. Citou que realizaram um curso de dois dias sobre investigação
369 preliminar sumária em junho, e que foi inclusive publicado no site do IFTO. O curso
370 foi destinado a alguns integrantes do banco, para fazerem procedimentos
371 investigativos. Informou que os integrantes que foram capacitados em junho
372 começariam a atuar em agosto. Citou que propuseram um Seminário de
373 Corregedorias, com a UFT e a UFNT, que também tinham as suas corregedorias
374 instituídas, mas que infelizmente não seria possível realizá-lo em 2025, devido
375 às dificuldades de recursos financeiros das instituições parceiras. Destacou a
376 necessidade de capacitar servidores em PAD, ou seja, para as comissões, pois para
377 que os servidores do banco atuassem nas comissões acusatórias era necessário
378 estarem capacitados. Disse que já estavam articulando com a CGU, e que a previsão
379 do curso de PAD era para o segundo semestre de 2025. Citou também a elaboração
380 do plano de capacitação dos servidores da Corregedoria com listagem dos
381 conhecimentos necessários para o exercício da atividade correcional, pois, para ter
382 uma atividade eficiente, precisavam ter servidores capacitados. Informou que a
383 elaboração do plano já estava em execução. A outra ação prevista citada foi a
384 melhora da transparência ativa dos dados e informações da Corregedoria com a
385 atualização periódica (trimestral) da página da Corregedoria no site do IFTO.
386 Informou que já estavam acompanhando e atualizando os dados, ou seja,
387 criando um repositório de conhecimentos para que, toda vez que uma comissão
388 fosse instaurada, tivessem um repositório onde pudessem buscar os normativos.
389 Outra ação era a emissão de relatórios trimestrais; informou que era para ter sido

390 emitido um relatório em março e junho, no entanto, não conseguiram executar
391 devido à dificuldades técnicas relacionadas à diagramação do relatório, mas
392 emitiriam no final de setembro um relatório parcial das atividades referentes ao
393 exercício de 2025. Como parte também dessas ações, Rafaella citou a promoção de
394 ações educativas e de prevenção, com previsão para ocorrer um ciclo de palestras
395 nos *campi*, a partir das demandas dos gestores de cada unidade. Informou que, no
396 início do ano, a Corregedoria enviou um ofício aos diretores questionando sobre
397 todas as temáticas que identificavam essenciais para serem tratadas nas palestras,
398 rodas de conversa, enfim para discutirem com a comunidade. Citou também
399 as campanhas por meio institucional e vídeos informativos, instituição de um grupo
400 de estudos para a criação de uma câmara de mediação e conflitos no IFTO. Reforçou
401 que os estudos para a criação do grupo ainda estavam no início. Citou ainda o
402 aprimoramento e padronização dos processos, rotinas de trabalho. Informou que
403 em 2024 a CGU selecionou 30 unidades do sistema de correição do Poder Executivo
404 Federal para serem acompanhadas de perto, com reuniões próximas, e que o IFTO
405 foi uma dessas 30 unidades selecionadas. A partir de então a CGU
406 vinha acompanhando de perto, por isso a proposta de aprimoramento
407 dos regulamentos. Reforçou que contavam com um normativo, com uma estrutura
408 muito boa, mas precisavam melhorar algumas coisas. Citou a proposta de finalização
409 do manual do fluxo de trabalho da Corregedoria, instituição de um processo de
410 gerenciamento e controle dos processos investigativos e acusatórios, criação de um
411 protocolo de oitiva para depoimentos de menores dentro dos procedimentos
412 investigativos e acusatórios, instituição do Processo Eletrônico Correcional - PEC,
413 que era um módulo do EPAD, em que tramitavam a investigação, reuniões bimestrais
414 da Corregedoria e a adição para atualização tempestiva dos dados no EPAD.
415 Informou que todos os dados de procedimentos investigativos e acusações da
416 Corregedoria estavam atualizados no sistema da CGU. Como ações mais recentes,
417 citou a atualização e o aprimoramento dos normativos do IFTO. Informou que a
418 Corregedoria estava minutando a atualização de alguns normativos e algumas
419 alterações que seriam propostas posteriormente. Quanto ao nível de unidade
420 correcional, reforçou que a Corregedoria tinha a pretensão de, na próxima
421 autoavaliação da CGU em 2026, alcançar o nível 3 de maturidade, e
422 que estavam trabalhando para isso. Concluiu que em 2024 houve alguns desafios
423 com relação às ações estruturantes, desafios que enfrentaram e ainda estavam
424 trabalhando. E para 2025 informou que o objetivo era o foco na integridade,
425 respostas céleres à comunidade, tanto interna como externa, em relação aos
426 processos, além da transparência ativa, não só a passiva, em que o cidadão solicitava
427 a informação, mas que a Corregedoria tivesse a disponibilização dessas informações
428 para a comunidade, sem necessidade de requerimento. Citou também o
429 compromisso com a confiabilidade institucional e uma correção que prevenisse
430 ilícitos. Esclareceu que a Corregedoria não estava posta para punir servidores, disse
431 que a correção existia para alterar o comportamento, para que as pessoas
432 pudessem regularizar o comportamento, e não simplesmente para punir. O
433 presidente agradeceu a Rafaella pela apresentação e abriu espaço para comentários,
434 dúvidas e sugestões dos conselheiros. A conselheira Kiara disse que era técnica
435 administrativa, e já havia atuado em algumas comissões, mas que estava falando
436 como chefe de gabinete. Disse que, quando recebiam uma denúncia, tanto a equipe
437 de chefia de gabinete da Reitoria, quanto da Corregedoria, ofereciam suporte para
438 que filtrassem o que era realmente uma denúncia e o que não era, o que cabia ser
439 encaminhado e o que não cabia, mas que ainda restavam muitas dúvidas no

440 recebimento e apuração dessas reclamações e denúncias. Perguntou se era possível
441 promover uma capacitação para as pessoas que estavam em cargos de gestão, e que
442 recebiam muitas demandas da comunidade, para que soubessem tratar cada
443 denúncia. Perguntou se a Corregedoria havia pensado nesse
444 acompanhamento. Rafaella disse que as ações apresentadas pela Corregedoria em
445 parceria com a Ouvidoria, como por exemplo o ciclo de palestras, seriam divulgadas
446 à comunidade, mas que ainda estava em processo de planejamento. O objetivo era
447 montar, após as respostas dos gestores quanto aos temas ou assuntos que julgavam
448 interessantes e necessários, um material de apoio e palestras para que pudessem
449 atender às demandas. Disse que de início a intenção era selecionar quatro *campi*, no
450 segundo semestre de 2025, para terem essas palestras e receberem o material que
451 seria produzido. E os demais *campi* receberiam uma ação em 2026. Informou que,
452 especificamente para os gestores, não havia previsão para este ciclo, mas que a
453 demanda era pertinente, e que percebiam a dificuldade levantada por Kiara, e que
454 poderiam sim agregar, investir, principalmente nos *campi*. Neste caso, tanto as
455 chefias como a gestão do *campus* poderiam enviar um ofício para a Corregedoria
456 solicitando a inclusão da demanda no planejamento. O conselheiro Josuan, em
457 relação à observação da Kiara, sugeriu, para ser mais efetivo, visto que existia uma
458 previsão de um plano de capacitação, o item 7.2, que era uma das ações da
459 Corregedoria, incluir os servidores da área de gestão no plano de capacitação da
460 Corregedoria. Disse que poderiam fazer uma retificação no relatório que
461 abarcasse essa ação. Feito esse apontamento, parabenizou Rafaella pela qualidade
462 do relatório e agradeceu ao presidente, que, na condição de reitor, trabalhou pela
463 estruturação da Corregedoria. Disse que acompanhou a instalação de perto, e
464 ressaltou a importância de os setores de controle e de assessoria dos órgãos da
465 administração pública federal serem reforçados e terem efetiva capacidade de
466 atuação. Disse que a avaliação frutífera na transparência ativa informada
467 anteriormente pelo presidente mostrava o quanto esses órgãos estavam presentes
468 de forma significativa e adequada. Reconheceu que ainda havia muito a se
469 fazer. Como a própria Rafaella havia apontado na avaliação, tinham como meta subir
470 de 1 para 3. A conselheira Márcia, representante do Sinasef, seção Araguatins,
471 parabenizou Rafaella pela apresentação, e corroborou as falas de Kiara e
472 Josuan quanto à necessidade de fazer o sugerido por eles diretamente com os
473 servidores. Disse que já haviam passado do limite do aceitável em relação a algumas
474 situações que estavam vivenciando dentro dos *campi*, inclusive em grupo de
475 WhatsApp, com proferimentos de acusações, falta de respeito, coisas que estavam
476 acontecendo e demandando tratamento de saúde, psicológico e psiquiátrico a
477 alguns servidores. Reforçou que era necessário que tanto quem proferisse a
478 denúncia como quem a recebesse estivesse instrumentalizado, que os processos
479 fossem céleres e, ao serem iniciados, houvesse retorno. Disse que muitas vezes as
480 pessoas se sentiam desencorajadas para fazer uma denúncia, porque o processo era
481 muito burocrático, e no final nada era feito. Informou que a situação trazia
482 implicância, inclusive ao movimento sindical, porque prezavam pela defesa do
483 servidor, dos direitos, das obrigações e dos deveres a serem cumpridos, mas chegava
484 um momento em que um servidor atacava o outro, e que o sindicato não tinha como
485 fazer essa defesa. Para coibir que essas situações acontecessem, Márcia disse que
486 era necessário que todos soubessem que, ao proferirem uma acusação a um
487 servidor, poderiam estar incorrendo em uma falta grave, apesar de, ao assumirem o
488 concurso, terem ciência das obrigações do servidor; no entanto, estavam esquecendo
489 disso. Reforçou a necessidade urgente do treinamento para todos os *campi* do

490 IFTO. Em relação à proposição do Josuan, Rafaella disse que concordava, e inclusive
491 agradeceu ao conselheiro pela proposição. Disse que era viável e possível colocarem
492 a ação no plano de capacitação, a capacitação também dos gestores. Disse que de
493 alguma forma estavam fazendo isso através de reuniões por videoconferência com
494 alguns gestores que os procuravam para tirar dúvidas. Concordou também com a
495 outra proposição, pois reconheceu que havia processos morosos, em que a resposta
496 à sociedade era demorada, o que gerava a sensação de impunidade. Disse que um
497 dos objetivos, tanto em 2025 como em 2026, é ter agilidade nos processos. Disse
498 que primeiro estavam trabalhando com estruturação e capacitação da equipe, tanto
499 dos servidores da Corregedoria quanto dos do banco, para que pudessem conduzir
500 os processos, pois muitas vezes servidores não capacitados conduziam os processos,
501 o que diversas vezes provocava a recondução das comissões, devido ao trabalho
502 realizado em desacordo com a legislação. Quanto à questão de conflitos entre os
503 próprios servidores nas demandas, Rafaella disse que, no ofício enviado aos
504 *campi* questionando as temáticas, perceberam que o tema com maior índice
505 era falta de urbanidade, desacato e falta no trato com os colegas. Disse que o
506 desrespeito aos colegas foi uma das palestras mais solicitada dentro das demandas
507 dos diretores, e por isso já havia um servidor da equipe da Corregedoria oferecendo
508 uma palestra sobre comunicação não violenta, além de uma palestra que
509 propusesse aos servidores conhecimento dos seus deveres e das proibições no
510 serviço público. Outra ação citada foi a criação da Câmara de Mediação e
511 Conflitos. Explicou que a Corregedoria percebia que muitas das denúncias e
512 representações que chegavam até ela poderiam ter sido resolvidas antes com uma
513 mediação ou conversa entre os servidores envolvidos, pois muitas vezes eram
514 denúncias de brigas que poderiam ter sido mediadas e não terem chegado a uma
515 denúncia e representação que devesse ser investigada. Informou que haviam
516 entrado em contato com o diretor de Gestão de Pessoas, Jefferson, sobre o assunto
517 da criação desse grupo, e que ele se dispôs a participar. Explicou que a intenção era
518 criar um grupo de estudo entre Auditoria, Corregedoria, Setor de Integridade,
519 Diretoria de Gestão de Pessoas e Ouvidoria, para avaliarem a viabilidade da criação
520 desse setor. Disse que já havia estudado algumas normativas de universidades
521 e institutos que tinham a câmara de mediação em conflitos, e que o IFTO também
522 tinha a pretensão de criar essa câmara. A conselheira Márcia Adriana, pró-reitora de
523 Assuntos Estudantis, parabenizou Rafaella e toda a equipe da Corregedoria pelo
524 trabalho, pelo relatório muito bem fundamentado e esclarecedor. Quanto ao
525 protocolo de oitiva para menores apresentado por Rafaella, Márcia colocou a Pró-
526 reitoria de Assuntos Estudantis à disposição para essa tratativa, se assim achassem
527 necessário, e sugeriu expandir uma oitiva específica para estudante, pois havia
528 estudantes menores de idade no ensino médio e também no ensino superior. A
529 conselheira Juliana Queiroz, pró-reitora de Administração, fez menção à atuação dos
530 colegas que se ofereceram para participar do grupo da Corregedoria. Destacou
531 a importância de mencionar que, no plano de carreira da instituição, não
532 havia cargos efetivos direcionadas para essas atividades, eram os colegas técnicos e
533 professores que se dispunham a aprender e a contribuir com pautas tão
534 sensíveis. Outro ponto que mencionou foi a atuação da instituição na prevenção das
ocorrências. Disse que elas estavam ocorrendo continuamente por meio da
Corregedoria, da Procuradoria Federal junto ao IFTO. Reforçou que o procurador-
chefe sempre se dispunha a colaborar, assim como a Ouvidoria, os núcleos temáticos
também nos *campi* (NAPNES, NEAB entre outros); citou que a Pró-reitoria de
Assuntos Estudantis tinha normatizado algumas pautas no intuito de prevenir. E a

título de sugestão, disse que era interessante que nos próximos relatórios fosse informado o progresso, para que pudessem mensurar que as ações estavam sendo, de fato, efetivas, para que pudessem usá-las como rotina e saber em quais pontos a instituição poderia melhorar, para fazer uma atuação mais intensa. E parabenizou Rafaella pelo relatório muito bem apresentado. O conselheiro Josuan fez uma segunda proposição, considerando a fala da conselheira Márcia Amado. Disse que observou na fala da conselheira que a preocupação estava mais adstrita à competência da Comissão de Ética, considerando que eram ações relacionadas a grupos de redes sociais e trato de urbanidade. Josuan propôs um requerimento do Consup à Comissão de Ética, solicitando a intensificação em informativos e ações nessa área. Rafaella disse que achava válida a proposição da conselheira Márcia, e que convidariam a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis para trabalharem juntas no protocolo. Explicou que o protocolo de oitivas para adolescentes partiu de uma necessidade durante os procedimentos acusatórios, de como conduzir uma oitiva quando se tinha um menor de idade. Disse que era um rito totalmente diferente, específico, e que atualmente havia uma lei de depoimento especial, de escuta especializada para menores de idade, em que todo menor de idade vítima ou até testemunha de alguma violência tinha que passar por esse procedimento específico de depoimento especial. Disse que a Corregedoria, conforme as informações da CGU, dos órgãos de avaliação, assim como da Procuradoria Federal, vinha aplicando alguns requisitos nessa lei de depoimento especial, mas que a intenção era, com o Ministério Público, com os órgãos de proteção ao menor, Conselho Tutelar, fazer um protocolo de oitiva, para que, dentro dos procedimentos acusatórios, conseguissem ter um rito para que a comissão soubesse como desenvolver o trabalho em respeito à garantia de proteção do menor de idade envolvido. Disse ainda que, sempre que havia um menor de idade, tinham que ter essa preocupação, porque muitas vezes eram temáticas sensíveis. Com relação à proposição da conselheira Juliana sobre a progressão dos históricos dos trabalhos desenvolvidos, Rafaella disse que era uma ação para o ano de 2025, a ser apresentada no relatório proposto em 2026. Disse que compartilhariam como foi o trabalho, se foi efetivo, se conseguiram ou não atuar diante do que propuseram, se conseguiram diminuir as denúncias nas muitas temáticas de infrações. O presidente agradeceu a Rafaella e a toda a equipe da Corregedoria pelo trabalho desenvolvido, e também agradeceu pela contribuição de todos os conselheiros. Na sequência, procedeu-se à deliberação acerca do ponto quatro, a saber: Deliberação do pedido de alteração da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, formulado pelo servidor Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva, conforme Processo nº 23236.019783/2024-12. O presidente esclareceu aos conselheiros que a instituição tinha três regimes de trabalho para os docentes: 20 horas, 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva. Explicou que o servidor que desejasse fazer essa alteração de carga horária deveria solicitá-la à administração. Para resguardar esse processo, a legislação informa que a solicitação só poderia ser concedida pelo Conselho Superior; ou seja, o servidor deveria encaminhar a sua solicitação ao Conselho Superior para que este se certificasse de que se trata de um desejo do servidor, e não uma imposição da administração retirando-lhe eventuais benefícios. Informou que o servidor estava presente, o professor Fernando Ebrahim, que já há algum tempo desejava essa condição, pois também era servidor no Tribunal Regional Eleitoral e, em função dessa acumulação de dupla jornada, ele não conseguia ter 40 horas com dedicação exclusiva. Para ele era interessante ficar com 40 horas no IFTO e ter condições de dedicar-se a outra jornada em outra instituição,

por isso o pleito ao Consup. Após esclarecer as motivações, o presidente abriu a palavra aos conselheiros, para manifestações a respeito da temática. O conselheiro Saulo manifestou uma dúvida. De acordo com ele era comum entre os servidores do corpo docente 20 horas, no entanto, quando assumiam uma coordenação de curso, automaticamente, naquele período à frente da coordenação, o regime era alterado para 40 horas. Disse que o professor Ebrahim apresentou um requerimento, em que se justificava como representante da Academia Google; perguntou se a representação dele seria de forma permanente, ou pontual, se a alteração de regime seguiria a mesma ideia das coordenações de curso no período em que o servidor estava como representante, ou se seria de forma permanente. Justificou que seu questionamento era só para elucidar a questão para que esta não gerasse uma jurisprudência para outros pedidos. O presidente disse que provavelmente havia uma confusão na compreensão. Explicou que quando um colega com 20 horas era nomeado para uma função, existia essa possibilidade, mas não era um direito líquido e certo, não era automático, existia a possibilidade, quando estivesse na função, ser também promovido para 40 horas. Para isso não precisava de autorização do Consup, pois era uma concessão temporária enquanto estivesse investido do cargo. No entanto, estavam discutindo uma alteração permanente do regime de trabalho. E reforçou que o professor havia justificado na solicitação que ele queria se dedicar mais à instituição, pois tinha um trabalho a desenvolver, a Academia Google dentro da instituição, como representante que já tinha formação com a Google para isso, e colocou isso como uma contrapartida que queria oferecer à instituição, uma vez que não necessariamente seria ampliada a jornada em sala de aula, porque isso dependeria de outros fatores dentro da unidade; ou seja, sair de 20 horas e pedir 40 horas não alteraria a jornada em sala, mas o professor tinha mais atividades a prestar para a instituição. Essa era a justificativa, disse o presidente; não tinha nada a ver com a nomeação em função. Disse que o professor não seria representante nomeado da Academia Google; esse era um trabalho adicional que estava sendo justificado como uma contrapartida à solicitação, que nem seria necessária. Quanto ao pedido em questão, o conselheiro Josuan lembrou que a alteração do regime de 40 horas sem dedicação exclusiva era exceção e se justificava pela característica específica de cada professor no seu pedido. Disse que o requisito do professor Fernando Jorge Ebrahim Lima e Silva era fundamentado na atuação do projeto Google Cloud, o que estava aparado pelo parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 12772. Ressaltou que nessa análise havia a manifestação favorável da chefia máxima da unidade, no Ofício 366, e que destacava a disponibilidade de banco de equivalência, que era algo primordial também nessa alteração, além da relevância do pedido, justificando a característica específica da alteração do professor. Informou que outros dois requisitos necessários à manifestação da chefia imediata também constavam no Despacho 28 do processo, favorável ao pedido do professor, além da manifestação da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que também era favorável. Assim, neste caso, todos os quesitos formais foram atendidos. Dessa forma, cabia ao Conselho Superior, de fato, fazer a aprovação, porque todos os requisitos formais e legais foram atendidos. Observou que a característica do professor era diferente, porque ele tinha uma acumulação de cargo, e para manter a segurança jurídica e a legalidade inclusive da acumulação informou que existiam dois documentos no processo (a declaração da jornada de trabalho e a certidão do outro órgão com o qual tinha vínculo, cujo horário de trabalho era diferente). No entanto, sugeriu a regularização na declaração, documento 49, e na certidão do órgão, para a segurança jurídica do professor na

acumulação, de modo que haja a alteração para uma hora de diferença. Disse que a acumulação não tinha nada a ver com a alteração do regime de trabalho dele, mas que a sugestão da regularização era para manter a segurança jurídica na acumulação. O conselheiro Otávio colaborou com a discussão da alteração do regime de trabalho do professor Fernando Ebrahim. Na condição de conselheiro e também de participante da CPPD do *Campus* Palmas, observou todo o processo e o pedido do professor e entendeu que havia sim a possibilidade de alteração e que o *campus* entendia como positiva a alteração do professor Fernando Ebrahim, pelas considerações e pela atuação dele dentro do *Campus* Palmas. A conselheira Kiara disse que Josuan havia citado a disponibilidade do banco de equivalência, e afirmou a necessidade de alteração. Perguntou em qual documento foi encontrada a possibilidade, pois não conseguiu verificar no processo. Josuan informou que estava declarado no Ofício 366 da diretora-geral e havia um percentual de folga no despacho da DGP, Ofício 1680. Kiara disse que o Ofício 366 questionava a respeito da análise de disponibilidade no banco de equivalência, e não dizia que havia disponibilidade, mas sim pedia uma análise para que fosse feita a verificação. Perguntou qual o despacho falava da disponibilidade, se era o item 8, e se essa disponibilidade estava saindo do *Campus* Palmas. O presidente respondeu a Kiara que o repasse havia sido feito com base no pedido do professor e na indicação da direção para que o *campus* tivesse condição de autorizar a migração. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto cinco, a saber: Deliberação acerca do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2025-2029, conforme Processo nº 23235.011923/2024-14. O conselheiro Josuan destacou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela DTI. Destacou também o avanço nos últimos anos dos trabalhos da DTI, assim como a qualidade e a necessidade dos planos de gestão seguirem o plano diretor. Observou que foram adotadas muitas ferramentas de gestão, que havia um exemplo de análise SWOT, que era um trabalho muito bem fundamentado, e destacou também o crescimento das ações da DTI. Citou o quadro na página 14, que falava da evolução das ações do DTI de 2020 até a atualidade, com uma evolução de quase cinco vezes desde 2020, mostrando a importância e o cuidado da instituição com essa matéria estratégica. Parabenizou toda a equipe da DTI do Instituto Federal do Tocantins na pessoa do diretor Kleyton. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto seis, a saber: deliberação acerca da deflagração do processo eleitoral para escolha dos cargos de reitor e diretor-geral dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. O presidente contextualizou as motivações da deflagração naquela data. Lembrou que o mandato da atual equipe gestora, reitor e diretores-gerais, se encerrava no final do mês de abril do próximo ano, e que tinham a obrigação de encaminhar ao Ministério da Educação, com antecedência, o resultado do processo eleitoral, para que tivessem condição de fazer todos os trâmites e nomear a nova equipe eleita em prazo hábil. No entanto, compartilhou a observação de que estavam demorando e citou como referência sua eleição anterior, que, apesar de realizada ainda em outubro e os documentos encaminhados no início de novembro, os trâmites atrasaram, e, apesar do mandato encerrar-se no final de abril, ele foi nomeado dez dias depois, e com muita luta, porque o trâmite no Ministério da Educação acabou demorando mais do que o previsto. Assim, deveriam se organizar o quanto antes, para evitar um vácuo de gestão. Disse que tradicionalmente o Instituto Federal fazia a deflagração do processo eleitoral no

início de agosto, com o andamento do processo durante todo o segundo semestre, e no mês de novembro enviavam os documentos para o Ministério da Educação, com bastante tempo para tramitarem, mas, ainda assim, ficavam na expectativa de que tudo corresse bem, e que pudessem ter a nomeação em tempo. Disse que, se não deflagrassem naquela data e deixarem para o início do ano, com a chegada dos novos estudantes, movimento institucional acontecendo, seria complicado associar esse movimento com o processo eleitoral. Afirmou que o melhor momento era aquele porque conseguiriam encerrar o processo eleitoral antes das avaliações finais e encerramento de calendário, ou seja, era um momento mais tranquilo institucionalmente. Explicou que, uma vez deflagrado, o processo eleitoral passava por vários ritos, composição de comissão inicial nas unidades que seria responsável por selecionar a comissão eleitoral local, que se reuniria na Reitoria e escolheria a comissão eleitoral central, que também se reuniria para definir o cronograma eleitoral e o desenrolar do processo. Citou que eram várias as etapas e que todas elas precisavam ser encerradas no prazo-limite de 90 dias. Reforçou que, uma vez deflagrado, todo o trabalho precisava se encerrar em até 90 dias, sendo a última etapa a passagem pelo Conselho Superior, em que recebem o relatório de todo o processo eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral Central, avaliam e homologam ou não o resultado do processo eleitoral. Reforçou a necessidade das reuniões extraordinárias que precisariam ter para atender ao cronograma do processo eleitoral (que poderiam ser virtuais ou presenciais). O conselheiro Josuan destacou o momento ímpar da instituição, considerando os avanços que o Instituto Federal Tocantins alcançou nos últimos anos. Destacou a importância de como o processo de consulta de gestores era um momento de avanço e desenvolvimento dentro da instituição. Destacou também a diferença da instituição em relação às universidades federais, considerando que os gestores máximos do IFTO eram aqueles que, de fato, lideravam a consulta eleitoral, pois não havia uma lista tríplice. Destacou como a instituição ganhava com o processo eleitoral em que a comunidade acadêmica, os técnicos administrativos, os docentes e os discentes todos se envolviam na ação. Citou que o regulamento era de 2021, e não precisava de aprimoramento, o que mostra a maturidade da instituição quanto ao processo eleitoral, que seria feito de forma eletrônica, permitindo a inclusão e acessibilidade dos colegas que estavam em afastamento ou em deslocamento. Desejou um bom pleito e maturidade na ação para que o IFTO saísse cada vez mais forte do processo de consulta para os próximos quatro anos. O conselheiro Paulo Paz pediu que o presidente esclarecesse novamente o processo após o start com a aprovação do Conselho. O presidente explicou que, encerrada a reunião e tendo sido homologado o processo e definido o modelo de votação, ele formalizaria os gestores dos *campi*, dando um prazo para que compusessem a primeira comissão, a comissão preliminar, que seria a comissão responsável por fazer a seleção da comissão eleitoral local. Informou que essa primeira comissão preliminar era por indicação da gestão, e depois a comissão eleitoral seria selecionada pelos próprios pares. Então abria-se um processo de consulta aos pares. A comissão eleitoral local era composta por três representantes de cada um dos segmentos, três técnicos, três professores e três estudantes. Cada unidade teria a sua comissão local, inclusive a unidade da Reitoria, e todas essas comissões locais depois se reuniriam para escolher a Comissão Central. Disse que a Comissão Central também era composta por três representantes de cada segmento, técnicos, docentes e estudantes, e que essa Comissão Central seria a responsável por definir o cronograma eleitoral (data da votação, campanha, período de inscrição, etc).

Quanto ao papel do Conselho, ressaltou que a este cabe deflagrar e homologar o trabalho da comissão, mas que eventualmente, no meio do processo, tendo algum elemento de questionamento, algum recurso apresentado que ultrapasse a competência da Comissão Central, este poderia ser remetido ao Conselho para avaliação. Disse que a Comissão Central tinha discricionariedade para a condução do processo. Citou que a eleição do Consup também seria em 2025, e que sua expectativa era que fizessem a deflagração desse processo eleitoral em meados de outubro, quando já estivesse encaminhado o processo eleitoral para escolha dos cargos de reitor e diretor-geral dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Assim, não tumultuaria a comunidade com dois processos. Destacou que, quando já estivessem passando pelo período de votação do primeiro processo, deflagrariam o processo eleitoral do Consup, tendo tempo suficiente até dezembro para o encerramento dos dois processos. O conselheiro Josuan retificou sua fala de que a votação seria online, e explicou que, na verdade, estava antecipando sua defesa para que fosse online, por uma questão de eficiência. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em discussão o modelo de votação do processo eleitoral. Lembrou que nas últimas edições houve votação virtual, utilizando o sistema Helios fVoting, amplamente conhecido, utilizado e validado pela comunidade, motivo pelo qual propunha a utilização do mesmo modelo de votação, visto que a comunidade já conhecia o sistema, seu funcionamento, enfim a dinâmica. O diretor de Tecnologia da Informação Kleyton reforçou que o Helios Voting é um sistema amplamente usado nos 41 institutos (apenas dois ainda não tinham feito uso do sistema). Citou que o IFTO fazia parte do Programa de Segurança da Informação, e tinha a melhor qualificação em termos de segurança da informação da rede federal, o que significava que cumpria os requisitos de segurança junto ao governo em termos operacionais e em termos também de planejamento da parte documental no que diz respeito à segurança da informação. Informou que faziam parte do grupo de ferramentas da rede chamada SOC. Disse que existia uma aplicação e um conjunto de pessoas que trabalhavam em um ambiente fechado, que tratava exclusivamente da segurança da informação. Disse que Helios Voting era coberto por essa primeira camada de proteção, e que, ante qualquer tentativa de fora, essa ferramenta, que não era gerenciada pela IFTO, mas sim pela RNP, faria a primeira proteção de segurança nas tentativas de ataque, e informou haver uma segunda camada de segurança interna, dentro da instituição, que eram as ferramentas de controle. Disse que o sistema era hospedado no IFTO, não era publicado fora; por isso havia essas duas camadas de segurança, o que levava mais tranquilidade para as pessoas. Reforçou que, nas últimas votações que aconteceram na Instituição, não houve nenhum problema, e as tentativas de ataque ocorridas foram todas sanadas pela equipe. Quanto à possibilidade de uma segunda votação, havia a segunda camada de proteção, que vinha de fora da instituição, o que conferia ainda mais segurança nesse sentido. A conselheira Juliana mencionou um aspecto que particularmente considerava ser o mais relevante, que era a diminuição da abstenção dos participantes. Citou que, nos dois últimos processos em que tiveram eleição eletrônica, relataram uma redução de abstenção nos três segmentos (discente, docente e técnico administrativo). Disse que o que fosse possível fazer para facilitar a participação era preciso adotar. Disse que era preciso considerar também servidores integrados ao Programa de Gestão do Teletrabalho, plano de trabalho do docente, servidores afastados, os quais são eleitores aptos também, ou

seja, a eleição eletrônica é a forma mais democrática e a que viabiliza uma participação mais efetiva. A conselheira Márcia Adriana lembrou também dos estudantes em cursos a distância matriculados no IFTO. Além disso, sinalizou a importância de os estudantes do dia a dia também terem a possibilidade de utilizar as ferramentas online para votarem. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto sete, cuja inclusão na pauta foi aprovada no início da reunião, a saber: deliberação acerca do regulamento que institui o Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme Processo nº 23235.021908/2024-84. O conselheiro Francisco se pronunciou com uma fala histórica sobre as práticas de controle de ponto no serviço público, relatando experiências pessoais desde o período militar até a adoção de modelos mais flexíveis. Ressaltou a importância do serviço público voltado à coletividade e defendeu a flexibilidade do ponto, especialmente para servidores em situações específicas (como mães com filhos pequenos, servidores cuidadores e estudantes). Abordou a evolução das normas referentes ao PGD no IFTO, destacando que o modelo estava em vigor desde 2018 com a Portaria 101 e vinha sendo aprimorado. Manifestou-se favorável ao programa, reconhecendo seus benefícios em termos de eficiência e economia, mas também alertou sobre possíveis prejuízos à convivência e comunicação entre servidores. O conselheiro Saulo falou que muitas vezes a instituição pública procurava, por meio de vários instrumentos, modernizar, inovar para que o trabalho tivesse maior eficiência e eficácia na entrega dos produtos, e, analisando o Programa de Gestão, observou que, nos últimos dois anos propriamente, era comum observarem nas redes sociais e no site oficial do IFTO nota máxima, primeiro lugar em tal quesito, segundo lugar em eficiência. Embora as pessoas não tivessem um instrumento que avaliasse adequadamente o Programa de Gestão, boa parte das eficiências que o Instituto Federal estava alcançado também eram frutos de alguns instrumentos adotados ao longo dos anos. Observou, por exemplo, quanto às avaliações de cursos, que vários deles, em diversas áreas, alcançaram nota máxima, e que boa parte dos servidores que estavam envolvidos estavam em teletrabalho. Reconheceu que muitas unidades ainda enfrentavam algumas dificuldades de acesso à internet, e que muitos dos colegas que não tinham o teletrabalho passavam o dia na instituição e precisavam chegar em casa e trabalhar, porque em determinados *campi* não havia acesso adequado à internet para trabalhar. Reforçou que havia pontos positivos no teletrabalho e não poderiam negar isso. No entanto, disse que, para todo e qualquer instrumento, era necessária uma análise em cima dos dados obtidos. Assim como havia outros instrumentos que passavam por avaliações, disse que o Programa de Gestão também poderia ser apresentado em futuras reuniões do Conselho Superior, com algum tipo de relatório que explicitasse sua aplicação no IFTO, com informações de quantos servidores aderiram e a qual formato aderiram, quais funções estavam aderindo. Frisou que algumas funções dentro das unidades, principalmente funções atreladas à atividade-fim, que era o ensino, demandam de fato um apoio presencial. Saulo apresentou exemplos de boas práticas (como uso de QR Code para contato de servidores em teletrabalho) e relatos de dificuldades de comunicação. Sugeriu-se a necessidade de acompanhamento contínuo e elaboração de relatórios de avaliação sobre o impacto do PGD nas unidades. A conselheira Márcia Amado apresentou sua preocupação quanto ao controle do ponto eletrônico, e de que forma fariam o controle e a comprovação necessária para o recebimento do auxílio de transporte visto que para tal comprovação era necessário

identificar a localização do servidor. Disse que a exclusão da figura do ponto eletrônico das instituições faria um bem enorme, afinal era uma luta do movimento sindical e dos próprios servidores, e que o controle de ponto atualmente muitas vezes não condizia com o trabalho realizado. Disse que quem estava preocupado com bater o ponto estava precisando melhorar esse sentimento, porque a obrigação principal era servir ao público, isso sim era uma preocupação, e a melhor forma de fazer essa comprovação era provando que o programa de fato funcionava. Disse que era preciso prezar pela melhoria da prestação de serviço, pela valorização dos serviços prestados pelo servidor, e não botar e tirar o dedo em ponto eletrônico. O conselheiro Josuan disse que das suas falas naquela data, essa era a mais importante porque era um retorno à comunidade que representava. Destacou que cada conselheiro estava dentro de um conjunto de servidores, ou alunos, ou egressos, ou seja, de uma parcela da comunidade acadêmica, que tinha seus anseios, desejos, direitos e representatividade. Disse que o PGD foi um dos temas recentes de debate entre as bases, que os colegas procuraram os representantes do Consup e fizeram alguns apontamentos, exigências, e, assim como a conselheira Márcia, ele também havia conversado com o diretor Jefferson sobre essa ação e alguns apontamentos feitos pelos colegas a eles, conselheiros, no momento de contribuição pública. Ressaltou que os documentos eram apresentados para a contribuição pública, para que a comunidade acadêmica fizesse os seus apontamentos e apresentasse suas necessidades, e a comissão que trabalhava no documento revisava as contribuições e fazia os devidos ajustes. Citou que o principal apontamento foi de fato a permanência e a possibilidade de trabalho integral no teletrabalho e de critérios objetivos. Disse que acreditava que a comissão havia feito as adequações que os colegas solicitaram na base. Informou que o trabalho integral, o trabalho remoto, adotava a regulamentação do decreto federal, ou seja, não era uma ação do Instituto Federal, mas sim uma política do Ministério de Gestão e Inovação, através da Secretaria de Relações de Trabalho. Analisando a parte legal e técnica, disse que o documento estava equilibrado, e atendia à maioria dos anseios dos colegas. Reforçou que dois apontamentos relevantes foram atendidos pela comissão, principalmente na questão do critério da chefia imediata fazer a convocação de quem estivesse em trabalho 100% integral e com relação à discricionariedade dos regimes estava de acordo com o decreto. Conforme já informado, Josuan reforçou que o PGD era um programa de gestão e desempenho, e que seu papel, de fato, era a mensuração das entregas realizadas, e que acreditava futuramente em um aperfeiçoamento do controle de ponto positivo dessas entregas. Destacou que não era só um ganho ou um direito para a comunidade acadêmica, como alguns colegas vinham se referindo, mas sim uma conquista de toda a comunidade, que ganhava com eficiência e qualidade. Citou que havia sistemas eletrônicos que fariam o recebimento das demandas e seria possível, por parte da gestão e dos servidores, fazer o controle desse aperfeiçoamento, pois havia um programa em vigor que não fugia muito do atual, ou seja, não era uma revolução, era apenas um aperfeiçoamento. Destacou que o documento havia passado pela análise jurídica da Procuradoria Federal junto ao IFTO, e que no parecer não havia recomendações, o que merecia destaque, afinal só solicitava revisão textual, que era normal. O diretor de Gestão Pessoal Jefferson Kássio dos Santos Cordeiro esclareceu as principais mudanças trazidas pelo novo formato nacional, emitido pelo Ministério da Gestão e Inovação (MGI), como: planejamento de atividades definido pelas chefias; eliminação do ponto eletrônico para os servidores em PGD; envio obrigatório de dados ao MGI para transparência; possibilidade de comprovação de

comparecimento presencial apenas quando necessário ao auxílio-transporte, via registro simples de presença. Ressaltou que o regulamento seguia as diretrizes federais, substituindo normativas anteriores, e que as unidades teriam prazo até o primeiro dia útil do mês seguinte à aprovação para adequação e capacitação de servidores. O presidente reforçou que a proposição era de acordo com os instrumentos que possuíam naquela data. Explicou que o servidor, quando se deslocava e solicitava o auxílio-transporte, precisava comprovar que foi na instituição. Disse que atualmente o servidor registrava frequência no ponto eletrônico, entrada e saída; desta forma, tinha como comprovar que esteve lá. Questionou como o servidor comprovaria que esteve presencialmente ao adotar o PGD e eliminar o ponto eletrônico. Reforçou que se tratava de todos os servidores, e não só dos professores em sala de aula ou de quem estava do lado do chefe, mas sim de todo e qualquer servidor, e destacou que havia várias características, como servidor que, apesar de trabalhar na instituição, não tinha contato com o chefe, porque trabalhava em um setor distante. Questionou como neste caso o servidor comprovaria que esteve na instituição. Destacou que a proposta da gestão de pessoas era que o servidor utilizasse o equipamento já utilizado (ponto eletrônico) para fazer o registro de presença, o que não significava registrar às sete da manhã, ao meio-dia, quando saísse, mas sim, em qualquer horário durante o dia da presença na instituição. Registraria, comprovando de fato que trabalhou presencialmente, o que o resguardaria. Afinal, posteriormente em uma auditoria, caso necessário, teria como comprovar que esteve presencialmente na instituição; caso contrário, sem comprovante teria que devolver o recurso, ou seja, era um instrumento para resguardar o próprio servidor. O presidente reconheceu que aquele era o modelo que tinham no momento como estratégia para apresentar ao Consup, no entanto, sugeriu que o grupo de estudos sobre a concessão do auxílio de transporte pensasse em estratégias diferentes para a comprovação de presença do servidor, considerando a existência do PGD, e posteriormente as apresentasse ao Consup para possíveis ajustes. Justificou que a opção do ponto eletrônico foi apresentada por falta de alternativa de uma ferramenta incontestável que garantisse ao servidor a comprovação de sua presença na instituição e consequentemente o recebimento do auxílio. Reforçou que não estavam falando de ponto eletrônico, mas sim de um registro de frequência, que seria apenas o mesmo equipamento, porque já o tinham e era fácil de ser utilizado. A conselheira Márcia Amado pontuou que outros órgãos utilizam o computador em que o servidor acessa com a senha e faz, assim, a comprovação, pois seu desejo mesmo era que retirassem a figura do ponto eletrônico, que remetia sempre a coisas que não eram boas, infelizmente. O presidente disse que entendia a preocupação da conselheira, no entanto pediu que observasse novamente que existiam várias características de servidores, inclusive aqueles que não trabalhavam com computador. Questionou como criariam uma alternativa que só atendesse uma parte dos servidores. Reforçou mais uma vez que o equipamento do ponto eletrônico estaria disponível em vários locais da instituição, e o servidor apenas passaria por ele e colocaria o dedo, registrando sua presença uma vez, em qualquer horário; uma alternativa que atenderia a todos. Destacou que foi a única forma em que conseguiram pensar naquele momento. Enfatizou que a questão era temporal, pois, se não aprovassem um mecanismo naquela data, o trabalho remoto seria suspenso para todos; ou seja, precisam aprovar algo, mesmo que não fosse o ótimo. Evidenciou que exatamente por isso apresentou a alternativa do grupo de estudo dedicado à concessão de auxílio-transporte, a fim de traçarem novas estratégias e apresentarem ao Conselho para

possíveis ajustes no regulamento, lembrando que o único ponto de discussão era como comprovar a presença quando há a concessão do auxílio-transporte. A conselheira Márcia Amado disse que entendia a necessidade da aprovação, porém existiam pontos que deveriam ser melhor discutidos posteriormente. E como membro da comissão, disse que fariam o estudo para definir a melhor forma e que atendesse a todos os servidores. O presidente disse que havia perspectivas de alternativas, mas que levaria um tempo para implementar, incluindo sugestões de uso de aplicativo, check-in por celular e outras ferramentas eletrônicas. O debate se concentrou nas alternativas para registro de presença e comprovação de deslocamento, também foi destacada a importância de garantir que o regulamento contemplasse todas as realidades, inclusive servidores multicampi. A conselheira Kiara fez questionamentos sobre o início da vigência do novo modelo e reforçou a importância da transparência das entregas no sistema SUAP. Jefferson informou que, com a mudança, de fato a ideia era excluir o registro, o controle de frequência por meio de sistemas eletrônicos. Disse que haveria o cumprimento da jornada de trabalho e a comprovação, mas seria por meio das entregas que o servidor realizaria mensalmente. E, em razão disso, havia ferramentas no programa que deveriam ser utilizadas pelos servidores, nas quais constariam as entregas mensais, que no caso era o Plano Individual de Trabalho - PIT Mensal e o HIT. Desta forma, Jefferson reforçou que o cumprimento da jornada de trabalho não seria mais por meio de ponto eletrônico, mas sim por meio de preenchimento no SUAP, ferramenta tecnológica que seria utilizada; ou seja, o servidor faria a entrega mensalmente na ferramenta, e com a implementação, entenderia a dinâmica de como fazer a distribuição mensal da sua jornada de trabalho. Explicou que pelo PIT, no final do mês, o servidor entregaria o HIT, informando o que foi realizado, e que através da HIT o cumprimento da jornada de trabalho seria comprovada, tanto para os docentes como para os TAEs. Citou que o corpo docente tinha interesse maior no PGD para que houvesse a dispensa do registro do ponto eletrônico dos 50% que eram obrigados a cumprir. Nesse caso, disse que, com a atualização do Decreto 1.590, que deveria ocorrer em razão do cumprimento do termo de acordo de greve, os docentes seriam dispensados integralmente do controle de frequência, o que faria com que os servidores docentes não tivessem interesse no programa de gestão, que ficaria mais vinculado aos servidores TAEs. Em relação à vigilância, Jefferson disse que a ideia era que o regulamento comece a vigorar a partir daquela data, e que havia sido informado nas disposições transitórias um período para que as unidades se adequassem, pois a ideia era até o primeiro dia útil do mês subsequente à data de aprovação do regulamento, no caso, a partir de setembro. Destacou que em razão disso estavam se colocando à disposição para as unidades para realizarem a capacitação dos servidores. Informou que na próxima semana seriam divulgados vários materiais tutoriais para facilitar a compreensão sobre o novo modelo do Programa de Gestão e Desempenho. Lembrou que a normativa vigente seria revogada a partir da aprovação do regulamento, por isso era necessário que os servidores manifestassem novamente o interesse em participar do novo programa, o que deveria ocorrer via processual, por meio do SEI, e via sistema, através do SUAP. Ressaltou que essas definições estavam firmadas, consignadas dentro do regulamento. O conselheiro Francisco perguntou como se daria o registro para os servidores que escolhessem trabalhar as 8 horas presenciais. Jefferson explicou que esses servidores teriam duas opções, permanecer fora do programa de gestão fazendo o registro da entrada e saída dos dois períodos, por meio do ponto eletrônico, ou aderir ao programa de gestão, sendo dispensado do ponto eletrônico

e escolhendo a modalidade presencial, porque eram três modalidades dentro do programa (presencial, regime de execução parcial - teletrabalho parcial, e a modalidade integral - teletrabalho integral). Caberia ao servidor escolher. O conselheiro Josuan reiterou que o artigo 51 da norma permitia o controle eletrônico sem restringir a forma (ponto, aplicativo, check-in, SUAP), e que, de acordo com a sua análise técnica, o PGD era uma forma de abolir de forma técnica, e conforme os preceitos do MGI e da SRT, o ponto eletrônico, a não ser que houvesse um servidor que não quisesse de jeito nenhum fazer o PGD, até porque era facultativo, e o PGD vinha como alternativa. Reforçou que o artigo 51 permitia, não definia uma forma de controle, apenas dizia que deveria haver o controle, ou seja, por aplicativo, check-in, máquina por IP, qualquer forma que identificasse que o servidor esteve no local presencialmente, o que era razoável, para o ressarcimento do auxílio-transporte pelo deslocamento. A conselheira Regiane, representante suplente dos docentes, perguntou se, com relação aos servidores que atuavam multicampi, havia algo sendo pensado ou debatido, ou até mesmo se estava posto no documento. Sobre o apontamento do conselheiro Josuan, Jefferson disse que, como já falado, planejaram inicialmente utilizar a ferramenta que era utilizada pelo ponto eletrônico, que já estava posta. Afirmou que, no primeiro momento, seria utilizada a ferramenta conforme planejado. No entanto, poderia ser aprimorada ou alterada por alternativas que surgissem a partir da implementação do programa. Em relação ao apontamento da conselheira Regiane, respondeu que sim, era possível, e explicou que, dentro do fluxo de adesão ao programa de gestão, era necessário apenas que o setor do qual o servidor fazia parte tivesse um plano de entrega setorial criado, elaborado. Tendo um plano de entrega setorial na Reitoria e outro lá no *Campus Paraíso*, era possível aderir nas duas unidades, pois era possível a elaboração do PIT e sua distribuição para os dois setores. Disse que dentro de um PIT era possível fazer a divisão das atividades executadas na Reitoria e no *Campus Paraíso*, assim como o HIT. Disse que nestes casos o que seria necessário era você fazer a distribuição de horas, informando a carga horária realizada na Reitoria e a carga horária no *Campus Paraíso* e fazer a distribuição conforme as entregas dos setores. Após esgotadas as discussões, o presidente colocou em votação a aprovação do novo Regulamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IFTO. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A conselheira Kiara solicitou retificação na ata nº 3, de 29 de junho, referente a equívoco de assinatura, sendo o pedido deferido. Em seguida, comunicou sua saída temporária do Conselho devido à gestação e solicitou convocação de suplente. O presidente e os demais conselheiros expressaram agradecimentos e votos de felicidades. O conselheiro Josuan apresentou informes sobre o selo ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e solicitou apoio das unidades no levantamento de projetos alinhados à pauta. A pró-reitora de Assuntos Estudantis Márcia Adriana colocou-se à disposição para colaboração. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu novamente a presença de todos, e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste Conselho que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo da Silva Paz Neto, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar de Sousa, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vinicius de Carvalho, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Corombert Leão de Oliveira, Conselheiro**, em 04/11/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Leite Apinage, Conselheiro**, em 04/11/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Araujo Fortes, Conselheiro**, em 05/11/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves Machado, Conselheiro**, em 05/11/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Conselheiro**, em 05/11/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Adriana de Faria Ribeiro, Conselheira**, em 05/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Carvalho de Souza Timoteo, Conselheiro**, em 06/11/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josuan de Carvalho da Cunha, Conselheiro**, em 06/11/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lopes dos Santos, Conselheira**, em 06/11/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Dias Costa, Conselheiro**, em 06/11/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Conselheira**, em 12/11/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor Bonini de Alcantara, Conselheiro**, em 14/11/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Conselheira**, em 17/11/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Marques Amado da Silva, Conselheira**, em 27/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gabriel Ribeiro da Silva, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 02/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 09/01/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2857774** e o código CRC **FE8EF3CC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br